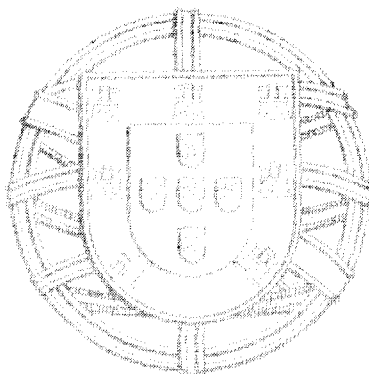




DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 8/91 1692-(30)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Desp. 8/91 — Para os efeitos dos arts. 5.º e 21.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do art. 23.º do mesmo diploma, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 215/87, de 29-5, subdelego no Ministro das Finanças, Dr. Luís Miguel Couceiro Pizarro Beza, os poderes para contratar a montagem, tomada firme, colocação e demais condições que se afigurem convenientes para a realização das operações de alienação das acções do Diário de Notícias, S. A., de acordo com a Resol. Cons. Min. 48/90, de 20-12.

11-2-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

IMP IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

GRANDE PRÊMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela da Associação Portuguesa de Escritores, o maior galardão literário português, atribuído em 1985 à obra *Amadeo* de Mário Cláudio.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 11\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex